



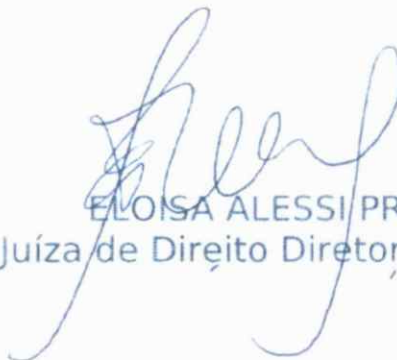
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AV. BRASIL, 585, CENTRO

OFÍCIO Nº 08/2023-DF

SENHOR PREFEITO,

Tendo em vista a proximidade do término do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Santo Antônio do Sudoeste, visando a cessão de 1 (um) servidor público municipal para exercer atribuições compatíveis com seu cargo no Foro desta Comarca, o qual findará em 24/01/2024, regulado pela Lei municipal nº 2.701/2018, e ainda o interesse deste Juízo na continuidade da referida cooperação, solicito a Vossa Excelência seus bons préstimos para a renovação do convênio efetuado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.


ELOISA ALESSI PRENDIN
Juíza de Direito Diretora do Fórum

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste